



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

### ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA-CONVITE Nº 003/2016 ATINENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0079/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, CAMILA DE LIMA MONTEIRO, Presidente, CRISTIANO ROCHA MARTINS, Membro e IVAN DIONIZIO, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos, e os representantes das empresas **A. J. MUNIZ EVENTOS ME, CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e MEDIAL MEDITTA COMERCIAL EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, estes devidamente convidados demonstraram interesse pelo certame, eis que apresentaram os envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO” e “DA PROPOSTA”, além de participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no Edital de Carta-Convite nº 003/2016, no processo administrativo nº 0079/2016 e na Lei nº 8.666/93, com vistas aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal, conforme o Anexo I desta Carta-Convite. Às 15:10 horas, ou seja, com tolerância de 10 (dez) minutos, a Sra. Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A comissão procedeu a abertura dos envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelos representantes legais dos licitantes. A documentação das empresas **A. J. MUNIZ EVENTOS ME, CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e MEDIAL MEDITTA COMERCIAL EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, estavam de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura dos envelopes “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato convocatório, constatou-se que estavam aptas a serem classificadas. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a razoabilidade do preço ofertado para a aquisição de materiais de escritório para a Câmara Municipal, conforme o Anexo I desta Carta-Convite, conforme a seguinte ordem de classificação: **A. J. MUNIZ EVENTOS ME**, preço ofertado de R\$ 48.423,87 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), **CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, preço ofertado de R\$ 48.758,44 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), e **MEDIAL MEDITTA COMERCIAL EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, preço ofertado de R\$ 49.024,94 (quarenta e nove mil vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). E Sendo, então, declarada vencedora a licitante: **A. J. MUNIZ EVENTOS ME**, que apresentou proposta para atendimento do objeto no valor de preço ofertado de R\$ 48.425,87 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), para aquisição de materiais de escritório para a Câmara



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

Municipal, conforme o Anexo I desta Carta-Convite, eis que foi considerada regularmente habilitada, apresentando preços compatíveis com o mercado, na forma do inciso IV do art. 43 do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, IVAN DIONIZIO, secretário, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião à 17:15 horas.

Cachoeiras de Macacu, 26 de fevereiro de 2016.

---

**CAMILA DE LIMA MONTEIRO**  
Presidente

---

**CRISTIANO ROCHA MARTINS**  
Membro

---

**IVAN DIONIZIO**  
Membro

LICITANTES:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_